



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova as contas do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, referentes ao Exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Renato Pinheiro Bravo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 21 de agosto de 2019.


VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
PRESIDENTE

_____, Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente


_____, Vereador Wellington da Silva Moreira – 2ª Vice-Presidente


_____, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário


_____, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário